



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

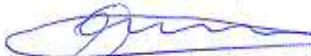
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA. Às dez horas do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião da Mesa Diretora, sob Presidência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Estiveram reunidos na sala de reunião da Câmara Municipal os Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião membros da Mesa Diretora; e Assessor Jurídico Dr. Nivaldo Oliveira de Souza Junior. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e comunicou que convocou os demais integrantes da Mesa Diretora para tratarem sobre a autorização de abertura para o Concurso Público e concedeu a palavra para o Assessor Jurídico. No uso da palavra o Assessor explanou sobre a situação que a Câmara vem passando em relação ao prazo que o Ministério Público concedeu, sendo este até dia dois de agosto do decorrente ano para iniciar o processo para realização do concurso. Logo após, Dr. Nivaldo relatou sobre os procedimentos, que estão sendo feitos, um deles é o Plano Anual de Contratação, e a nomeação de Agente de Contratação que será em caráter transitório por período determinado em razão da servidora Fátima ser a única servidora efetiva, não ter respondido aos memorandos enviados a ela, onde foi convidada a ser a Agente de Contratação. Sendo assim, a servidora nomeada a função será a Michelle de Souza Cubas Paula, considerando que a servidora Fátima se encontra de férias, não sendo possível fazer as publicações, pelo fato de ter senha em seu computador e nenhum outro servidor ter acesso, mas será fixado ao mural de avisos desta Casa e no retorno da servidora Fátima será publicado no *site* oficial. Em seguida, o Vereador Geraldo Magela indagou se mesmo não dando tempo de realizar o concurso até o prazo estipulado, se houver o início do procedimento evitaria problemas futuros. Em resposta, Dr. Nivaldo disse que sim e quem sabe dê até pra fazer o concurso esse ano, só não pode homologar devido ao ano eleitoral e salientou sobre os processos a serem feitos até chegar a contratação da banca e iniciar o procedimento. Ato contínuo, ressaltou que o primordial no momento é dar o início pra que a Câmara não sofra as penalidades. Aproveitando a oportunidade, adiantou sobre a dotação prevista para os gastos do concurso e, por fim, apresentou a autorização para que os membros da Mesa Diretora assinasse. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a presença dos Vereadores e Servidores e declara encerrada a presente reunião. Eu, Elizetha, TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA, Agente Administrativa, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais presentes na reunião.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente


Vereador Geraldo Magela Santos Costa

Vice-Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião

Secretário

